ATA Nº 125/11 DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 8 DE AGOSTO DE 2011.

Aos oito dias do mês de agosto de 2011, às 19h07min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 24ª Reunião Ordinária do 3º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 124/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 124/2011, a qual foi aprovada. Solicita à Secretária que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 29/2011, oriundo do Legislativo, que altera a Lei Municipal n°. 110/95, que dispõe sobre o serviço de táxi no município de Itapoá e dá outras providências. **VEREADOR JOAREZ** solicita dispensa da leitura dos três projetos de lei que estão dando entrada na Casa nesta data. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Joarez, o qual foi aprovado. Solicita à Secretária que proceda à leitura da ementa do PLE n° 29/11. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 30/2011, oriundo do Legislativo, que denomina nome de rua: “Erick Speck”. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes, em regime ordinário. Solicita à Secretária que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 31/2011, oriundo do Legislativo, que denomina nome de travessa: “22 de abril”. Após, distribui o referido projeto às Comissões Permanentes, em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Relatório de Vistas do Vereador Marcelo ao Projeto de Lei n°. 25/2011, oriundo do Executivo, que concede direito real de uso de imóvel de sua propriedade à Associação dos Idosos Maria Izabel, e dá outras providências. Após, coloca em discussão o referido projeto de lei. **VEREADOR IZAQUE** o projeto de lei deu entrada a pedido dos vereadores que estão viabilizando uma subvenção para a Associação Maria Izabel, destinada à reforma do prédio utilizado. Embora

houveram algumas divergências quanto à conceituação jurídica da ação, tendo em vista que a Associação vem utilizando o referido imóvel por mais de 20 anos, em última análise as Comissões entenderam que não havia ilegalidade que justificasse a reprovação do projeto de lei. Se declara favorável, respeitando os votos contrário dos vereadores Marcelo e Valdecir. **VEREADOR MARCELO** relata que o projeto deu entrada na Casa sem mencionar na exposição de motivos as reais razões de sua existência. Depois de tramitar por dois meses é que foi informado, verbalmente, sobre a subvenção citada pelo Vereador Izaque. Quanto ao mérito, diz que não vislumbra nenhum problema. Entretanto, afirma que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da qual faz parte, deve apontar os vícios contidos nos projetos de lei. Diz que quando pediu vistas ao projeto foi pressionado. Relata, ainda, que o parecer jurídico da Procuradora da Casa apontou que era necessário juntar a topografia do imóvel, o memorial descritivo, o croqui de localização, a situação de ART, bem assim a cópia do registro de imóveis que comprove a propriedade do imóvel em nome do Município. Ainda, menciona que tal parecer dizia que deveria ser esclarecido se a benfeitoria existente sobre o imóvel também é de propriedade do Município, deveria ter uma avaliação prévia do bem objeto da concessão, dentre outros apontamentos. Afirma que estes apontamentos foram ignorados pelas Comissões. Afirma que devido à técnica e não ao mérito, é contrário ao projeto de lei em discussão. **VEREADORA MÁRCIA** diz que não é coerente o projeto de lei conceder o imóvel por prazo indeterminado, visto que o Município é deficitário de áreas públicas para outras associações, bem como há a falta de creches, por exemplo. Acredita que a Associação deve ficar funcionando naquele imóvel, mas o Poder Executivo deve ter a liberdade de, há qualquer tempo e por motivo de necessidade, utilizar aquele espaço público para um atendimento emergencial. Desta forma, se manifesta contrária ao projeto de lei. **VEREADOR VALDECIR** com base no parecer jurídico do Legislativo, também é contrário ao projeto. **VEREADOR OSNI** por não fazer parte das Comissões, diz que tomou conhecimento do parecer jurídico da Procuradora apenas hoje. Desta forma, se declara contrário ao projeto de lei. **VEREADOR CALDEIRA** diz que está ciente que o Executivo vem cometendo falhas no envio dos projetos de lei, mas acredita que este projeto tão simples não pode ser sacrificado. Cita que para ser contemplada pela subvenção, a Associação só precisa de um comprovante de endereço, por isso a existência deste projeto de lei. **VEREADOR DANIEL** diz que não entende o rumo que está tomando a discussão do PLE n°. 25/11. Afirma que o que o Poder Legislativo está tentando fazer é dinamizar a vinda da subvenção já mencionada pelos demais vereadores. Acredita que o imóvel, o qual está localizado na Gleba, já não mais pertence ao Município e sim ao Clube dos Idosos e ao Clube de Mães, pelo tempo em que eles detém a posse do mesmo. Pede que os vereadores revejam o seu voto. Diz que não vê problema em ser dada a cessão de uso do referido imóvel à Associação dos Idosos Maria Izabel, para que a mesma consiga a citada subvenção. **VEREADOR JOAREZ** diz que é favorável ao projeto e, ainda, acredita que o Poder Executivo deveria enviar um projeto de lei

objetivando a doação do imóvel em questão à Associação Maria Izabel. Menciona que o Executivo deveria ajudar todas as demais associações sem fins lucrativos existentes no Município. **VEREADOR IZAQUE** diz que respeita as opiniões contrários dos vereadores e afirma que o projeto de lei vem apenas formalizar uma situação de fato já existente. **VEREADOR JEFERSON** se manifesta favorável ao projeto de lei. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em segunda votação o PLE n°. 25/11, o qual foi aprovado, com voto minerva do Presidente. Solicita à Secretária que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei n°. 24/2011, oriundo do Executivo, que concede benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais. Em discussão a referida redação final. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final ao PLE n°. 24/11, a qual foi aprovada por unanimidade.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura do Requerimento n°. 23/2011, que requer informações sobre quais os critérios técnicos usados para classificar a valeta existente entre as quadras 77 e 76, travessas 16 e 17, no Bairro Samambaial, divisa com o Balneário Brasília, como sendo um córrego, de autoria do Vereador José Maria Caldeira. Em discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n°. 23/2011, o qual foi aprovado por unanimidade.

5. INDICAÇÃO:
PRESIDENTE solicita à Secretária que proceda à leitura da Indicação n°. 122/2011, que indica que seja providenciado patrolamento da Rua Bonito Lindo, no Bairro São José; e da Indicação n°. 123/2011, que indica que seja providenciado patrolamento na Rua Gramado, no Bairro Samambaial, ambas de autoria do Vereador José Maria Caldeira.

6. INDICAÇÃO VERBAL:
VEREADOR MÁRCIA indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a troca de 08 lâmpadas queimadas na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a primeira lombada da Rua Oliveira Posler até o Maresia Música Bar. **VEREADOR MARCELO** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, a manutenção da Rua Tecelão, nas proximidades da reciclagem. Ainda, indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, solicite uma prestação de contas da Associação de Proteção aos Animais Carentes São Francisco de Assis. **VEREADOR OSNI** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de um ponto de ônibus no bairro Santa Clara, bem como a reforma dos demais pontos de ônibus do Município.

7. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADOR CALDEIRA parabeniza o Francisco, funcionário da Casa, pelo trabalho desenvolvido, visto que hoje faz um ano das transmissões ao vivo das

reuniões da Câmara. **VEREADOR MARCELO** diz que estão havendo vários processos licitatórios no Município, mas até agora não foi comprada a tão sonhada retroescavadeira. Afirma que tais licitações são somente para arborizar o pátio da nova sede da Prefeitura e comprar mobiliário e equipamentos de informática. Relata que o Executivo conseguiu dinheiro para a reforma da nova sede e agora aquele Poder diz que não tem dinheiro para dar um vale alimentação melhor. Parabeniza a Secretária de Educação que trouxe para esta Casa a informação de que o Governo Federal cortou em 50% a verba destinada a investimentos. Diz que isso era o que todo secretário municipal deveria fazer. Comenta sobre uma ação movida pelo Ministério Público contra uma licitação em que o Vice-Prefeito vendeu pães à Prefeitura. Diz que quando falou em forjar separação, afirma que não se referiu à questão casamento. Frisa que a panificadora do senhor Vice-Prefeito está em nome de sua esposa e sua filha. Diz que quem cometeu o ato improbo foi o Prefeito, que homologou a referida licitação. Relata que os cartórios estão cobrando dos contribuintes uma lei que foi derrubada na Câmara. Afirma que eles estão ignorando a revisão de apenas 7,88%. **VEREADOR JEFERSON** comenta que todos os taxistas implantaram os taxímetros em seus automóveis, de acordo, assim, com a Lei Municipal n°. 245/2009. Relata que enviou um ofício à Oi-Brasil Telecon acerca do aumento da banda largo no Município. Com relação ao projeto de lei que autorizou o tráfego dos caminhões do Porto, apesar de ter havido audiências públicas e muitas reuniões, diz que ficou insatisfeito por conta do problema com a Rua João Colin. Afirma que os vereadores devem tomar alguma providência quanto a isso, corrigindo o trajeto. Informa que no dia 25/08 haverá a primeira reunião itinerante da SDR, oportunidade em que os municípios poderão ter seus pleitos atendidos. Por fim, comenta que deve ser estudada uma forma de concretizar a dragagem do Rio Saí Mirim, haja vista ser uma necessidade dos pescadores da Barra do Saí. **VEREADOR MÁRCIA** informa que o Deputado do PSDB Jorginho Melo está disponibilizando R$ 100.000,00 como colaboração para aquisição de um imóvel para a Casa do Idoso, em Itapoá. Da mesma forma, relata que o Deputado Nilson Gonçalves está encaminhando R$ 110.000,00 para o Município. Entretanto, faz uma chamada ao Corpo de Bombeiros de Itapoá, que estão deixando a desejar haja vista que não está providenciando os documentos necessários para receber a citada verba, a qual poderia ser destinada para a construção de postos salva-vidas. Solicita seja confeccionada uma moção de aplausos à uma professora da rede municipal de ensino Cátia Eliane Nicolachik, que leciona na Escola Municipal Ayrton Senna e foi uma das vencedoras do Prêmio Nacional Victor Civita com o projeto Contos de Fadas, versão do Chapeuzinho Vermelho. Comenta sobre a referida professora e a premiação recebida, bem como diz que Itapoá está em festa por ter conquistado um prêmio a nível nacional. Parabeniza todos os envolvidas nesta conquista, principalmente toda a equipe da Secretaria de Educação. **PRESIDENTE** da mesma forma, parabeniza a professora Cátia e todos os servidores da Secretaria de Educação do Município. **VEREADOR IZAQUE** diz que é motivo de orgulho para a comunidade de Itapoá o prêmio recebido pela professora

Cátia. Elogia o projeto da professora e comenta sobre a premiação. Parabeniza a Secretaria de Educação. Comenta que o projeto para a construção de uma creche no Príncipe foi aprovado pelo Ministério da Educação no valor de R$ 600.000,00. Lamenta o encerramento do convênio com o Instituto Contato, o qual viabilizava o Projeto Segundo Tempo. Entretanto, diz que o Executivo entrou em contato com o vereador para informar que o Projeto Segundo Tempo não será prejudicado. Parabeniza o Poder Executivo, bem como a Secretaria de Educação pelo brilhante trabalho desenvolvido frente ao citado projeto. Com tristeza relata que nesta data faz 23 anos do falecimento de seu pai. Por fim comenta que no dia 13/08 completará 17 anos de bacharel em direito, bem como no exercício da advocacia.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h01min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 08 de agosto de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice- Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária

Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral